

A
REPUBLICA

07 DE DEZEMBRO
DE 1907

Ao eleitorado

Os abaixo assignados communicam aos seus amigos e correligionarios, eleitores do Estado, que são candidatos nas proximas eleições de deputados a Assembléa Legislativa.

A *Republica*, em que faremos imprimir esta circular, define a nossa attitude e o nosso programma.

Tomando a iniciativa de nossa apresentação, acreditamos que prestamos importante serviço ao directorio do nosso partido, libertando-o da responsabilidade de escolher candidaturas na conjunctura difficil que atravessamos, preocupados como se acham, os nossos chefes na solução de outras e porventura mais importantes questões.

Apresentamo-nos espontaneamente, porque não vamos pleitear o gozo tranqullo de uma posição, mas um posto de combate, onde saberemos desempenhar os nossos compromissos.

Os nossos correligionarios fazem justiça ás nossas intenções, e o apoio que nos-hão de dar, mostrará que não foi por indisciplina, mas pela boa comprehensão de nossos deveres, que tomamos a deliberação de concorrer ás proximas eleições.

Os auxilios prestados em uma causa commum reputam-se actos de justiça e não de favor. Todavia também prescrevem o dever da gratidão sem a qual as alianças seriam ephemerias, e a solidariedade perderia o seu sentido moral.

Adeptos d'esta judiciousa doutrina, nos confessamos penhorados em muito agradecidos aos nossos amigos e correligionarios que se dignarem honrar-nos com os seus votos.

Bonifacio Gonçalves de Moura
Alfonso P. de Souza Campos
João de Lyra Tavares.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DA
"REPUBLICA"

RIO, 6

Falleceu hoje o dr. Alvaro Osorio Mendes, governador do Estado de Parahyba.

Quando se aggravou o seu commodo, perdendo-se a esperança de vel-o salvo, dr. Areolino de Abreu, governador do Estado, vem querer assumir o governo antes de sua morte, encarregou-se, particularmente, da governança até que se desenrolasse o acontecimento es-

O governador em exercicio tem recebido de quasi todos os estados telegrammas de pesames.

Foi promovido a major o capitão medico de 3ª classe dr. Antonio Camillo de Hollanda, ex-deputado federal por esse Estado. Ao mesmo posto também foi promovido o capitão de engenheiros João Baptista Neiva de Figueiredo.

Nas proximidades do porto de Cananéa o paquete S. Lourenço abalrou com o vapor *Guasca*, sobrando este. O commandante do vapor *São Lourenço* prestou todo o auxilio que lhe foi possível, recolhendo a bordo os naufragos que puderam ser salvos.

Depois de tudo terminado verificou-se a falta de 23 passageiros e dez tripulantes.

RIO, 7

O governo de Portugal decretou a suspensão, por tres annos, das plantas de vinhas.

Deverão embarcar hoje para esse Estado os deputados José Peregrino e Paula e Silva.

A «Torre Eiffel»

Acaba de receber directamente da Inglaterra os afamados chapéus dos fabricantes Chrysti & C.ultima moda, sendo: de pellicia de seda cartola) a 35:000, de feltro, molles e de duras a 18:000 e 20:000, cores sortidas; de palha de 6 a 12:000 réis, além de grande sortimento de bonets, que também recebem, e está vendendo por preço de 7:000 réis.

M. Henriques de Sá.

ELEIÇÃO DE DEPUTADOS

Transcrevemos em seguida, o artigo que publicamos em nossa edição de 22 de Novembro, visto como é conveniente que sua leitura seja repetida nas proximidades do pleito eleitoral.

Pelas razões irrefutáveis que então expendemos, ficou assentado que apenas teriamos tres candidaturas.

Confirmando agora a mesma de liberação, fazemos aos nossos amigos o seguinte importante aviso: pedimos e esperamos que, entre elles, nenhum outro se apresente candidato; ainda mais, pedimos igualmente que não constem que seus nomes figurem em chapas avulsas, quaesquer que sejam as suas procedencias.

Procedam como bem entenderem, os que militam fóra de nossas litteras, mas temos a certeza de que os nossos amigos não hão de discrepar dos nossos conselhos.

AOS NOSSOS

CORRELIGIONARIOS

Em nossa edição de 18 do corrente avisamos aos nossos amigos, que opportunamente lhes indicariamos o programma a observar nas eleições de 31 de Dezembro proximo.

E' o que agora vamos cumprir. Deixamos de apresentar chapa de candidatos ás referidas eleições pelos motivos que, sem reserva, passamos a expor.

No actual regimen, considera-se

que os governos têm sempre a seu lado a maioria do eleitorado. Este modo de pensar, ao terreno da theoria, é uma presumpção legal, sob o ponto de vista das chamadas conveniencias politicas, é uma especie de convenção, e na opinião geral das massas, um preconceito que só o progresso de nossa civilização poderá extirpar. Presentemente o facto é este, decorrendo logo duas consequencias: primeira, as opposições, por fortes que sejam, são consideradas sempre em minoria; segunda em eleições essenciaes á vida do governo, em regra pertence-lhe a victoria.

D'ahi resulta que as opposições só podem aspirar á eleição de minoria das Assembléas Legislativas, apresentando chapa incompleta de candidatos. Para este fim, porém, é preciso que aos seus intuitos correspondam as modalidades do processo eleitoral.

Infelizmente a legislação vigente que tantas vezes temos profligado nestas columnas, cerceou o direito das minorias, visto como apenas concede-lhe tres logares em uma corporação de trinta membros.

A lei é esta, e embora injusta, não ha outro recurso senão nos submettermos ao seu imperio desde que, em reiterados protestos, nos temos sempre affirmado um partido constitucional que age exclusivamente na esphera da legalidade.

A apresentação portanto de uma chapa de vinte sete nomes teria, apenas o intuito de continuar a agitação no Estado com as consequencias graves dos pleitos eleitoraes.

Mas chegou o momento em que devemos suspender esta agitação.

Quem assim mol-o diz, é a prudencia, essa fiel conselheira que tem guiado todos os nossos passos. E' ella, a nobre virtude dos homens que não sabem recuar, porque só avançam, depois de terem muito meditado, que nos vem dizer que é uma das nossas victorias a deliberação que acabamos de tomar.

Effectivamente si surgimos tarde para evitar a revogação da lei que concedia ás minorias o terço das representações, muito a tempo viemos para conseguir que seja executada sinceramente aquella que embora a revogasse, não eliminou em absoluto o seu principio fundamental que conforme promessas solennes dos directores da politica official será respeitado nas proximas eleições.

Em face do exposto, recomendamos aos nossos correligionarios que aceitem as candidaturas dos nossos distinctos amigos, os Srs. Coronel João de Lyra Tavares, e Drs. Alfonso Rodrigues de Souza Campos e Bonifacio Gonsalves de Moura.

A escolha não é nossa, pela difficuldade de faze-la entre muitos distinctos amigos.

Como se vê da circular que em seguida publicamos, elles apresentaram espontaneamente as suas candidaturas, e nós nos limitamos a offerecer-lhes o nosso franco e sincero apoio.

Certamente, si tivéssemos de organizar chapa, a cada um d'elles dariamos conspicuo logar de honra.

O Coronel João Lyra, o esforçado amigo; o valente companheiro, sincero, leal, dedicado até o sacrificio o Dr. Alfonso Campos, o primoroso talento, que foi o porta-estandarte de nossa primeira jornada. O Dr. Bonifacio Moura, o amigo tão nobre, quanto abnegado que trouxe para a nossa causa a popularidade da generosa e florescente comarca de Cajaciras. admirarim, por altas preços, o direito á estima, á gratidão, ao respeito e ás homenagens de todos os nossos correligionarios.

Praticam, todos, portanto, um acto de rigorosa justiça, dando-lhes os seus votos.

Desempenhando nos, d'esta arte, das nossas responsabilidades, relativamente á eleição de Dezembro, continuaremos na nossa faina, trabalhando na imprensa e fóra da imprensa, pelos direitos de todos os nossos amigos.

Cheios de confiança absoluta na

efficacia e acerto de todas as nossas deliberações, e certos da disciplina dos nossos correligionarios, desde já lhes agradecemos o cumprimento que hão de dar aos nossos conselhos.

VIDAL, ALVERGA & C.

Vendem machinas de lavar roupas.

A eleição

Deverá effectuar-se a 31 deste a eleição para deputados a Assembléa Legislativa do Estado. O partido situacionista publicou sua chapa, de 27 nomes, de accordo com as disposições da lei eleitoral vigente, e o seu respectivo organ na imprensa assegurou que seria mantida absolutamente a disposição que garante á minoria, o completo do numero total de representantes. Os nossos directores, pelas razões que claramente expuzemos neste jornal, entenderam patriotico e digno darmos por nossa vez o exemplo de nobre obediencia á lei, e assim, conformando-se com o numero de

membros do poder legislativo destinado á opinião politica contraria á dominante, aconselharam o amparo ás candidaturas de tres correligionarios que pleiteiam esses logares.

Não ha motivos para resentimentos de qualquer natureza, pois que não tivemos de distribuir recompensas, n'uma campanha vencida, aos que nella melhor se houvessem empenhado. Longe disso, os postos que disputam João Lyra, Affonso Campos e Bonifacio Moura, são postos de combate, para os quaes se achavam elles naturalmente apontados pelas posições assumidas ante os ultimos acontecimentos.

Não é o valor pessoal de nenhum que serve de abrigo á pretensão que nutrem, pois nesse terreno, embora prestimosos e dignos, a escolha se estabeleceria difficil porque, em condições iguaes, outros muitos companheiros nossos poderiam tornar hesitante a preferencia. A razão que principalmente justifica o amparo desses nomes estimados, a causa que os tornou os legitimos interpretes de nossos pensamentos na pelea politica de 31 do corrente, é mais elevada do que a significação que poderia provocar a individualidade de qualquer delles.

Não são o Coronel João Lyra, o Dr. Affonso Campos e o Dr. Bonifacio Moura, que estão em campo como genuinos representantes de nosso partido. Quem pretende a honra insigne e ao mesmo tempo a posição melindrosa e cheia de responsabilidades de defensores da nossa bandeira na mais elevada corporação politica do Estado, é o redactor do nosso organ na imprensa, o padalino distimido e habil que se constituiu o echo do pensamento, da vontade e do sentir dos chefes de nossa aggregração; é o orador eloquente e genial, é o moço sincero e disciplinado, é a aguia das serras parahybanas que tão alto eleva a nossa intellectualidade como tão extensamente tem prestigiado o nosso exercito, com a sua grande influencia partidaria; é o modesto e leal amigo que

na ultima reunião do poder legis-

lativo patenteou a sua correcção e a sua intranzigencia. Finalmente, não é João Lyra, não é Affonso Campos, é a imprensa. é a tribuna do nosso partido; não é Bonifacio, é o symbolo da sinceridade que nos representa no comicio da 31; é a capital, é a serra, é o sertão, que cada um delles vae defender na elevada corporação, que se tem de constituir.

Esqueçamo-nos, pois, de tudo para lembarmos-nos unicamente de que se nos offerece ensejo de affirmarmos a nossa disciplina e o nosso valôr.

A ultima novidade da «Tabacaria Peixoto» é o fabrico de cigarros em carteirinhas tendo a-la uma chromo lindissimo. Decididamente os colleccionadores vão ficar satisfeitos com essa inovação da Tabacaria Peixoto, pois, por sua delicadeza e perfeição, ditos chromos prestam-se a muitos adornos.

Ocioso será dizer que os cigarros são todos da melhor qualidade.

Senador Gama e Mello

Para a aprasivel praia do Bessa, seguiu hoje, com sua exma. familia, o nosso illustre director, cujo nome tomamos por epigraphe.

O eminente politico e brilhante jornalista vai passar ali a estação calmosa e descansar um pouco das lutas da vida publica, a que tem sido tão util.

Desejamos que o talentoso parlamentar gose satisfactoriamente os dias que ali pretende passar com a exma. familia.

LEI ELEITORAL

Os que acompanharam attentamente a discussão da lei eleitoral em vigor, neste Estado, comprehendem que a redacção do § unico do art. 62 está confusa, e não pode absolutamente significar que seja preciso o candidato da minoria reunir tres quartas partes dos votos obtidos pelos da maioria, para ser reconhecido. Isto seria um absurdo que o poder legislativo não permitiria.

E' bastante considerar que, se o espirito da lei é garantir a representação da minoria, até mesmo na proporção de um dizimo da opinião triumphante, não se conceberia que a lei exigisse tres quartas partes dos votos da maioria para que se podesse representar um dizimo!! N'um pleito cujo comparecimento, por parte do governo, fosse de 12.000 eleitores para eleger 27 deputados, por exemplo, seriam necessario 9000 votos contrarios para a validade dos diplomas de tres!!! Não foi isto o que pretendeu nem o que fez a Assembléa A disposição alludida refere-se a nullidade de eleição, e foi estabelecida para caso differente, do que ocorreu.

Tratava-se de nullidade de eleição, por inelegibilidade do candidato diplomado. Opinavam uns que fosse reconhecido o immediatamente votado, e outros que se procedesse a nova eleição. Foram apresentadas diversas emendas conciliadoras, entre as quaes uma do Comendador Campello, que celebrizou-se pela originalidade. Queria o velho legislador que se mandasse reconhecer o immediato em votos ao candidato incompativel, se elle houvesse conseguido maioria absoluta do eleitorado comparecido. Tal dispatate foi combatido em apertes por um deputado, quenoton o equívoco do competente mathematico que julgava possivel haver n'um pleito dois candidatos com maioria absoluta, um inelegivel e outro para ser reconhecido em seu lugar.

Terminou a discussão uma emenda apresentada, se bem nos recordamos, pelo illustre leader, Dr. Pedro Pedrosa, estabelecendo que dado o caso de ser inelegivel o candida-

to diplomado, seria annullada a eleição se o immediato em votos não houvesse tido tres quartas partes dos votos dados ao incompatibilizado. A commissão respectiva, naturalmente pelo grande numero de emendas que soffreu o projecto, equivoçou se na redacção e d'ahi o engano, evidentemente perceptivel. Estamos certos de que, ante as affirmativas categoricas do organ situacionista sob garantias á minoria, o governo e os politicos dominantes no Estado têm o proposito de executar a lei, tal qual ella foi votada, e sendo os primeiros a repellir o sophisma que poderia originar um engano patente.

ESPREGUIÇADEIRAS

Tem bom sortimento e vende barato a

SAPATARIA PESSOA

LOTERIA FEDERAL

DIA 5

32271 12:00\$000

Desde alguns dias acha-se nesta capital, vindo de Minas Geraes, onde foi em busca de melhoras a sua saúde, o respeitavel cavalleiro Sr. Adolpho Eugenio Soares, honrado commerciante desta praça. Cumprimentamol-o affectuosamente.

Seguiu hoje para Pombal, onde reside, o prestigioso politico coronel João Leite, chefe situacionista da referida localidade.

Embarcará para Minas Geraes, no primeiro vapor, em visita a seus dignos filhos alli residentes, o Exmo. Sr. Dezenbargador Feliciano Hardman.

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro de onde trouxe os melhores aparelhos; o **Cirurgião Dentista Trajano Gomes Filho**, acha-se a disposição dos seus clientes todos os dias uteis, de 10 da manhã ás 5 da tarde, em seu consultório á rua Amaro Coutinho n. 2.—Parahyba.

Acha-se melhor dos incommodos de que fora accomettido em Tambaú, onde tem permanecido, o estimavel Dr. Isac Cerquinho.

Vê passar hoje o seu anniversario natalicio a exma. sra. d. Purciana Sodré Tavares, extremosa esposa do digno moço Capitulino Tavares de Mello.

Felicitemos a distincta anniversariante e ao seu esposo.

Recebemos hoje a visita do intelligente e applicado moço Felinto Ayres Filho, que com lisongeiros notas foi approvado nas materias do 2.º anno, na academia de direito do Recife.

Cumprimentamos, gratos ao estimavel academico.

O lar do honrado funcionario do thesonro estadual, capitão Ambrosio Dias Pinto, acha-se em festas intimas, pelo motivo da passagem de seu natalicio hoje.

Parabens ao anniversario e a sua illustre familia.

O Sr. José Campello, o moribundo chefe mamanguapense, havendo recebido quatrocentas chapas que daqui lhe foram enviadas, pelos directores da politica situacionista, para a eleição de 31, e querendo comprovar o seu grande prestigio, consta-nos que mandou hontem um soldado a esta capital pedir mais trezentas!!! Coitado!!!

Elle pensa que Monseñor Valfredo é cajú... Não ha cambello que o emburlehe... Elle conhece bem as proesas desse herde...

CALÇADOS PARA CRIANÇAS

Recem chegados

Recem chegados

Recem chegados

Sapataria Pessôa

DE
PESSOA SILVA & COMP.

Filial em Campina Grande

Fabricas de calçados e de preparar couros

Casa fundada em 1889

Premiada com Medalha de ouro na Exposição de S. Luiz em 1904

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Deposito permanente de: Calçados estrangeiros e nacionaes. Sellins inglezes e nacionaes. Arreios para montarias. Botas bahianas de couro da Russia. Camas de lona e capas de borracha. Malas, bolças e espreguicadeiras. Meias para homens e senhoras.

AVIAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE CALÇADOS

CASA ESPECIALISTA EM SELINS E ARREIOS

Os melhores fabricados na Inglaterra



Unica depositaria do afamado

Calçado Condôr

Este Calçado da epocha que devido a sua perfeição e commodidade, tem entrado em todos os mercados com um grande successo

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Preços sem competencia

26 RUA MACIEL PINHEIRO 26

PESSÔA SILVA & COMP.